



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO II

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO **MORADA DO CAMPO**

Nome: MORADA DO CAMPO
Tipo do Parcelamento: LOTEAMENTO REGULAR
Proprietário: HERON SOARES MACHADO
Endereço: ESTRADA CRISTIANO KRAEMER, 2021.
Aprovado na vigência da Lei: 434/99
Expediente(s): e 2.304857.00.8

Deferimento do EVU: 18/02/2021 **Validade:** 18/08/2022
Área Titulada: 48.993,90
Recuo Viário: 3.603,62
Sistema Viário: 5.771,45
Praças: 2.226,58
Escola: 3.160,41
Outras áreas: 2.360,53
Descrição: Saúde. Escola Estadual(2.501,88m²)
Numero de Lotes: 3 **Ver obs:**

Observações Gerais

- 1- Projeto urbanístico em condições de aprovação em 06/09/2007. Aprovação de projetos da 1ª fase do loteamento, conforme parecer n. 264/07, da CTAAPS.
- 2- Outras áreas- Equipamento Comunitário:
Bacia de Amortecimento: 1.000,00 m² e Fossas Sépticas: 450,00 m².
- 3- Aprovação do EVU do loteamento, conforme Parecer N.025/2021, da CAADHAP, em 18/02/2021, sendo que a área está baseada nas dimensões da menor poligonal constante no levantamento planialtimétrico. A área de destinação pública de 8.818,90m², será efetivada parcialmente no local, em equipamentos de praça, saúde e educação, perfazendo 7.747,52m²; o saldo remanescente de 1.071,38m² será convertido nos termos do inciso II.º1., do artigo 138 do PDDUA. A Aprovação do Projeto Urbanístico está condicionada à apresentação da matrícula retificada e à homologação da minuta de resolução sobre redução do gabarito do Beco do Paladino, que tramita através do SEI 19.0.000133260-3. O licenciamento do Loteamento está condicionado à liberação do ônus de penhora. A área da Escola Estadual consta como área privativa porque será doada posteriormente ao Estado.
- 4- Aprovação do Projeto de Movimentação de Terras(EU 002.304857.00.8.09869), conforme Parecer N.074/2021, pela CAADHAP, em 26/04/2021 e processo eletrônico SEI 21.0.000018913-5.
- 5- Aprovação do Projeto Planimétrico Funcional, em 09/12/2021, pela CPV-EPTC e pela CAADHAP, conforme Parecer N.269/2021, EU 002.34857.00.8.05872, SEI 21.0.000017858-3.
- 6- Aprovação do Projeto Geométrico, em 20/01/2022, conforme Parecer N.018/2022, da CAADHAP e EPV-SMOI, EU 002.304857.00.8.05864, SEI 21.0.000127728-3.
- 7- Conforme Parecer N.019/2022, em 20/01/2022, pela CAADHAP, aprovado a 1ª fase do

Loteamento, compreendendo os seguintes projetos complementares:

- projeto urbanístico, "em condições de aprovação", SEI 21.0.000024464-0;
- projeto planimétrico funcional, SEI 21.0.000017558-3;
- projeto de movimentação de terras, SEI 21.0.000018913-5, E
- projeto geométrico, SEI 21.0.000127728-3.

8- Aprovação do Projeto de Pavimentação, conforme Parecer N.054/2022, em 22/03/2022, pela CAADHAP e EPV-SMOI, EU 002.304857.00.8.05865, SEI 22.0.000022870.

9- Aprovação do Projeto de Drenagem Pluvial, conforme Parecer N.042/2022, em 10/03/2022, pela CAADHAP e EQ-NOVOEMP-DMAE, EU 002.304857.00.8.09863, SEI 22.0.000008288-4.

10- Aprovação do Projeto da Praça, conforme Parecer N.068/2022, da CAADHAP-DEL, em 14/04/2022 e despacho EGI-SMAMUS, EU 002.304857.00.8.05867, SEI 22.0.000024483-3.

11- Aprovação do Projeto de Arborização Viária, em 26/04/2022, conforme Parecer N.074/2022 e despacho EPIARB-SMAMUS. EU 002.304857.00.8.05866, SEI 22.0.000036917-2.

12- Aprovação do Projeto de Rede de Abastecimento de Água, em 27/04/2022, conforme Parecer N.075/2022, da CAADHAP e EQ-NOVOEMP-DMAE, EU 002.304857.00.8.09861, SEI 22.0.000008274-4.

13- Aprovação da 2ª Fase do Loteamento em 12/05/2022, conforme Parecer N.º 093/2022, da CAADHAP, compreendendo os seguintes projetos complementares, devido à complementação no endereço do EU 002.304857.00.8.00000 (Estrada Cristiano Kraemer, n.º 2021, 2023 e Tomé Antônio de Souza, n.º 160:

Projeto urbanístico (processo SEI 22.0.000012464-1);

Projeto de drenagem pluvial (processo SEI 22.0.000008288-4);

Projeto de rede de esgoto sanitário (processo SEI 22.0.000008278-7);

Projeto de rede de água (processo SEI 22.0.000008274-4);

Projeto de pavimentação (processo SEI 22.0.000022870-6);

Projeto de arborização viária (processo SEI 22.0.000036917-2); e,

Projeto de praça (processo SEI 22.0.000024483-3).

14- Aprovação do Projeto de Sinalização Viária, conforme Parecer N.º 098/2022, em 26/05/2022 e despacho CPV-EPTC. EU 002.304857.00.8.05872, SEI 22.0.000044205-8.

15- Aprovação do Projeto de Iluminação Pública, pela EPM-CIP em 22/08/2022. EU 002.304857.00.8.05866, SEI 22.0.000046000-5.

16- Licenciamento do loteamento Morada do Campo, conforme o Parecer N.147/2022, da CAADHAP, em 25/08/2022, com as matrículas: 217.077, lote destinado a Escola Estadual, com área de 2.501,88m²; 217.078, lote destinado à SMS, com área de 2.360,53m², 217.079, lote destinado à SMED, com área de 3.160,41m²; 217.080, lote destinado à SMAM - Praça 5185, com área de 2.226,58m²; 217.081, lote destinado à Diretriz 5088, com área de 2.167,83m²; 217.082, lote destinado à Recuo Viário 01, com área de 452,81m²; 217.083, lote destinado à Recuo Viário 02, com área de 1.143,03m²; 217.084, lote destinado à Recuo Viário 03, com área de 2.007,78m²; Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. Também foi firmado Termo de Conversão de Área Pública, conforme processo SEI 21.0.000048930-9. Permanecem os condicionantes consolidados no Parecer 093/2022 20088338 para as próximas etapas. Registros conforme processos EU 002.304857.00.8.00000, SEI 22.0.000103691-6.

17- Aprovação de projeto de Rede de Esgoto Cloacal pela EQ-NOVOEMP-DMAE em 20/10/2023. E.U. 002.304857.00.8.05862, SEI 23.0.000060365-1.

18- Aprovação de projeto de Rede de água pela EQ-NOVOEMP-DMAE em 20/10/2023. E.U. 002.304857.00.8.09861, SEI 23.0.000072191-3.

19- Aprovação de Projeto de Arborização Viária pela EPIARB-SMAMUS em 03/04/2024. E.U. 002.304857.00.8.05868, SEI 24.0.000023115-7.

20- Aprovação de Projeto Planimétrico Funcional pela CAE-SMMU em 05/08/2024, referente ao Loteamento Morada do Campo, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, 2021/2023. E. U. 002.304857.00.8.05872. SEI 24.0.000078071-1.

21- Aprovação de Projeto de Iluminação Pública pela EPM-CIP em 21/10/2024, referente ao Loteamento Morada do Campo, localizado na Estrada Cristiano Kraemer,

2021. E. U. 002.304857.00.8.05866. SEI 24.0.000067973-5.

22- Aprovação de Projeto de Arborização Viária - Compatibilização com Infraestrutura Urbana pela EPIARB-SMAMUS em 07/04/2025, referente ao Loteamento Morada do Campo, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, 2021. E. U. 002.304857.00.8.05868. SEI 25.0.000013243-0.

PORTO ALEGRE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Imprimir

<< Voltar